

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 058/2023 - PRODUTOS QUIMICOS - PREF. MUNIC. ARAPUTANGA/MT



De Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para Pedro Augusto Crepusculi <Pedro.Crepusculi@bauminas.com.br>
Data 2023-10-06 09:07

Bom dia,

Prezado Senhor Pedro,

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento, foi encaminhado ao setor de tributos e contabilidade do Município e chegaram ao entendimento que o recolhimento de ICMS, não é de competência do Município e que também não temos nenhum conhecimento sobre legislação vigente para que município retenha o imposto de ICMS.

Atenciosamente,

Cristina Lima

Agente Contratação

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT
Setor de Licitações
Fone (65) 3261-1736



Em 2023-10-05 16:06, Pedro Augusto Crepusculi escreveu:

Prezados,

O **GRUPO BAUMINAS**, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO** em questão, solicita as seguintes informações:

- A Prefeitura realiza o recolhimento de ICMS ?;
- Se não faz recolhimento de ICMS, qual é o amparo legal utilizado pela Prefeitura ?. (Favor nos enviar AMPARO LEGAL, DECRETO ou LEI);

ATT



PEDRO AUGUSTO CREPUSCULI
Executivo de Vendas - Licitações
Campinas - SP
Tel.: +55 19 98413-4748
Tel.: +55 19 3755-4040
www.bauminas.com.br

ALERTA: Caso você não seja o destinatário correto desta mensagem, desde já fica notificado e orientado a abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma. As informações constantes desta mensagem e seus anexos, caso existentes, são direcionados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem dirigida a mensagem, possuindo o conteúdo desta mensagem informações de caráter privado e confidencial. Logo, caso não seja o destinatário correto desta mensagem recomendamos comunicar imediatamente o recebimento indevido ao remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva, sob pena de incorrer na assunção de responsabilidades por força da lei. Ressaltamos que as informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à BAUMINAS com relação ao seu conteúdo: